

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6934, de 2013**, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, que "dispõe sobre o combate ao tráfico internacional e interno de pessoas", e

### **RESOLVE**

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 20 de maio, às 14h30, no Plenário 12 do Anexo II.

Brasília, 14 de maio de 2014.

**HENRIQUE EDUARDO ALVES**  
Presidente da Câmara dos Deputados